



O FINANCIAMENTO E A GESTÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE:

Wagner Barbosa Matias
Marcelo Resende Teixeira
Pedro Athayde
Fernando Mascarenhas

Resumo: *O estudo analisa o Programa Esporte e Lazer da Cidade, utilizando como base as categorias e os indicadores propostos por Boschetti (2009). Após a análise, foi identificado o marco legal, a abrangência, os critérios de acesso e permanência, bem como as formas de articulação com esferas governamentais e Organizações Não Governamentais. Ainda foi constatada a asfixia orçamentária vivenciada pelo referido Programa, que deve persistir, tendo em vista a realização dos megaeventos esportivos no País, a dificuldade dos gestores em compreender o desenho conceitual inovador do Programa em questão.*

Palavras chave: Governo Lula; política social; Programa Esporte e Lazer da Cidade.

1. Introdução

O PELC foi criado em 2003, a partir das experiências administrativas de gestores públicos a frente de secretarias municipais e estaduais de esporte pertencentes ao campo popular e democrático da política, bem como pelo acúmulo de conhecimentos dos setores acadêmicos da Educação Física e das Ciências do Esporte (CASTELLANI FILHO, 2007).

No desenho conceitual do PELC, encontram-se diversos pontos inovadores no trato do esporte e do lazer como política pública e social. Entretanto, ao longo dos anos, surgiram limites para a plena implementação e consolidação de tais avanços.

Neste sentido, o presente estudo procura apontar os avanços, os limites e os desafios do PELC no contexto das políticas de esporte e lazer desenvolvidas pelo Governo Federal.

Delineamento Metodológico

A presente investigação se caracteriza como uma pesquisa social de nível exploratório, uma vez que a literatura científica revela que tal temática ainda carece de estudos. A abordagem escolhida foi de caráter quantitativo-qualitativo, que se apoia no levantamento documental.

Para o desenvolvimento do estudo, realizou-se uma revisão da literatura e uma pesquisa empírica, que teve como fonte principal os documentos oficiais publicados pelo ME¹ e dados do Portal da Transparência², do Governo Federal, e do portal “SIGA Brasil”, do Senado Federal (SF)³.

¹ Disponível em: <http://www.esporte.gov.br>. Acesso em: 03/03/2013.

² Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br>. Acesso em: 10/03/2013.

³ O SIGA Brasil é um sistema de informações sobre orçamento público desenvolvido pelo Senado Federal, que permite acesso amplo e facilitado ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/orcamento/sigabrasil>. Acesso em: 15/03/2013.



O recorte da pesquisa compreende o período 2003-2010 - gestão do Presidente Luís Inácio Lula da Silva. Contudo, os dados orçamentários de 2011 também serão utilizados na presente investigação⁴. Para a construção da análise, adotou-se o modelo formulado por Boschetti (2009). A pesquisadora sugere três aspectos para avaliação das políticas sociais, a saber: a) configuração e abrangência dos direitos e benefícios; b) configuração do financiamento e gasto; e, c) gestão e controle social democrático.

2. O direito ao esporte e o Programa Esporte e Lazer da Cidade

Com a nova Carta Magna, o esporte passa a figurar como direito de cada um e um dever do Estado. Apesar disso, continuou, ao longo da década de 1990, marginalizado no momento da elaboração e implementação de políticas públicas (SUASSUNA, 2007).

Em 2003, surge o Ministério do Esporte (ME), com a missão de “formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando, para o desenvolvimento nacional e humano (BRASIL, 2003, p.1). Assim, havia uma esperança de que, finalmente, o texto da CF de 1988, que garante o esporte como direito, fosse materializado pelo Estado.

Entre os diversos programas desenvolvidos pelo ME, é preciso destacar o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). Conforme Castellani Filho (2007, p.7), o PELC busca materializar o acesso ao esporte e ao lazer por meio da ação governamental, revertendo a lógica até então predominante e “oferecendo respostas à necessidade social” por políticas de esporte e de lazer apoiadas no “projeto histórico de emancipação humana”.

O programa está ancorado em três eixos: a) manter os núcleos esportivos nas comunidades e fomentá-los; b) consolidar os Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer (Rede Cedes); e, c) Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer (BRASIL, 2012).

Para a viabilidade das ações, são firmadas parcerias com Estados, Municípios e organizações do “terceiro setor”, sempre por meio de convênios. Em termos gerais, os princípios do PELC são os mesmos presentes no documento “Política Nacional de Esporte”, publicado em 2005, a saber: a) da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e violência social; b) do esporte e do lazer como direito de cada um e dever do Estado; c) da universalização e inclusão social; e, d) da democratização da gestão e da participação (BRASIL, 2005).

Quanto ao eixo “Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer”, objeto do presente estudo, o programa ampliou gradualmente, ao longo dos anos, a oferta de atividades de lazer para a população brasileira nas diversas faixas etárias⁵ (BRASIL, 2011).

⁴ Destaca-se que o PELC, apesar de ser criado em 2003, somente foi inscrito no Plano Plurianual (PPA) em 2004. Portanto, os dados, especialmente no que se refere ao orçamento, serão analisados a partir do referido ano.

⁵ Souza et al (2010) identificou que entre os beneficiados do Programa, destacam-se crianças e adolescentes. Entre os adultos jovens (18 a 44 anos), tinha-se 12,2%, 9% tinha entre 45 e 59 anos e 7,5% possuía mais de 60 anos. Os dados apresentados *a priori* demonstram a dificuldade do referido Programa em chegar à população em idade laboral. Outro ponto que também merece discussão é sobre como vem sendo tratado o princípio da intergeracionalidade no PELC. A possibilidade de troca de conhecimentos, de cultura entre as diferentes gerações, que seria um dos pilares do Programa, enfrenta dificuldades de concretização, seja pelo não entendimento dos gestores locais, seja pela fragmentação das ações do ME



Os núcleos atendem no máximo quatrocentos inscritos, sob a coordenação de um profissional indicado pelo Município e com atuação de seis agentes sociais de esporte e lazer⁶. As atividades contemplam as diversas manifestações culturais, sendo organizadas sob a forma de oficinas, ministradas por aqueles agentes (profissionais selecionados conforme as diretrizes do Programa e as oficinas ofertadas pelos núcleos) com local e horário pré-estabelecido, de caráter permanente e/ou rotativo, de acordo com as características e interesses dos participantes, sendo desejável que os participantes frequentem no mínimo duas atividades diferentes.

Além das atividades regulares, as diretrizes prevêm atividades assistemáticas (eventos), cujo objetivo é a integração entre os participantes do núcleo com os demais cidadãos. Os eventos são vistos como parte integrante da execução do PELC, organizados de forma coletiva, envolvendo a comunidade como um todo, nos diversos momentos da execução do convênio.

Até 2010, foram formalizados seiscentos e setenta convênios, que permitiram 10.602.559 atendimentos de cidadãos de 1.277 Municípios, com atividades de esporte recreativo e de lazer, gerando 18.995 postos de trabalhos e 22.898 agentes sociais e gestores capacitados em 64 horas de curso, divididas em módulo introdutório e de avaliação (BRASIL, 2011).

Apesar dos dados serem expressivos para a realidade do setor esportivo brasileiro, o Governo Federal está bem distante de implementar uma política universal de esporte e lazer. No caso do PELC, ao longo dos anos, houve uma contenção de recursos para o Programa, com a priorização do ME dos programas de esporte de alto rendimento (EAR) e no âmbito social do Programa Segundo Tempo (PST), como será demonstrado a seguir (CASTELAN, 2011).

Outro obstáculo ao desenvolvimento dos núcleos do Programa é a precariedade e a má distribuição da infraestrutura esportiva e de lazer existente nos Municípios. Apesar da existência de um eixo no PELC ligado à construção e modernização de espaços esportivos, os recursos orçamentários, especialmente as emendas, atendem prioritariamente os redutos eleitorais dos parlamentares (MATIAS, 2013).

Portanto, por mais que o desenho conceitual do PELC seja inovador para o campo das políticas de esporte, superando a lógica da pirâmide esportiva, tratando “o esporte e o lazer como instâncias de emancipação e desenvolvimento humano” (GUALBERTO e LINHALES, 2009, p. 88), a complexa dinâmica social brasileira engendra limites para a consolidação desse avanço.

2.1. Configuração do financiamento e do gasto

Faz-se importante tratar dos aspectos financeiros do eixo “Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer”. Neste sentido, Boschetti (2009) trabalha com três indicadores, que compreendem: a) as fontes do financiamento; b) a direção dos recursos; e, c) a magnitude dos gastos. Para este texto seguiremos estas referências da autora e seus desdobramentos.

De acordo com informações disponíveis no portal “Siga Brasil” (2011), as fontes para o financiamento do desporto e lazer são recursos ordinários e contribuições sobre

em grupos específicos, ou ainda, pelo baixo público em idade mais avançada, por falta de interesse ou de oferta de atividade.

⁶ No caso do PELC Vida Saudável, que atende o público idoso, existe um coordenador de núcleo e dois agentes sociais de esporte e lazer.

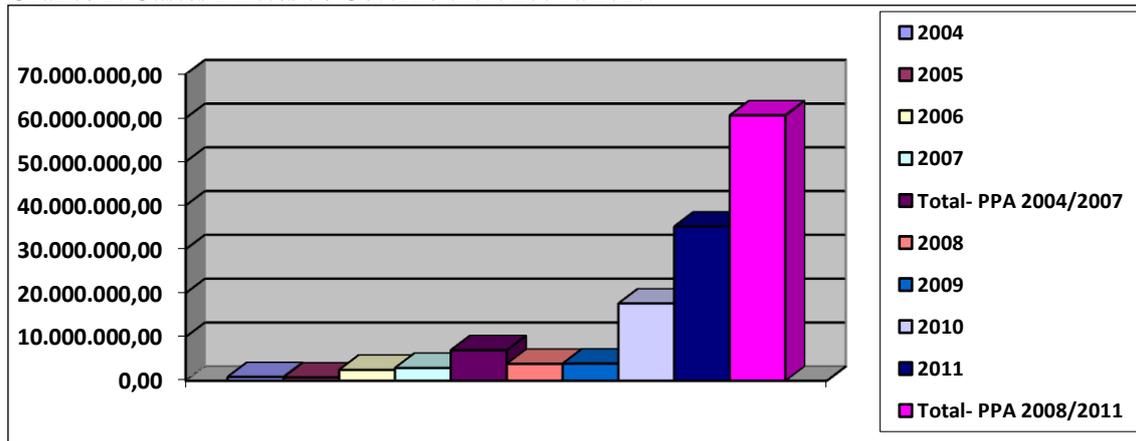


recursos de prognósticos. Estes estão vinculados às loterias. Já àqueles, a impostos, como, por exemplo, o Imposto de Renda (IR) e o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI).

A prioridade do Ministério do Esporte (ME) no Governo Lula, no âmbito social, sempre foi o Programa Segundo Tempo (PST) (ATHAYDE, 2009). Assim, no decorrer da execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), foi possível identificar diversos contingenciamentos de recursos.

No presente estudo, com base nos dados presentes no Portal da Transparência, os “gastos diretos” e as “transferências de recursos” efetuado pelo Governo Federal por ano, de 2004 a 2011 (PPA- 2004 a 2007 e PPA 2008 a 2011), os “gastos diretos do governo”⁷ com os núcleos do PELC, foi no montante de R\$ 67,5 Milhões⁸. No Plano Plurianual (PPA) de 2004 a 2007, o volume de recursos não chegou aos R\$ 7 milhões; já no PPA de 2008 a 2011, o valor superou R\$ 60,6 milhões. Conforme informações expressas no Gráfico 1, a seguir, houve um aumento progressivo de 2006 a 2011 - o que ocorreu também com o orçamento do ME.

Gráfico 1: Gastos Diretos do Governo entre 2004 a 2010.



Fonte: Portal da Transparência. Elaboração dos autores (2014).

Tais recursos são destinados para os parceiros realizarem o pagamento de recursos humanos para a aquisição dos materiais aprovados e o desenvolvimento das demais ações que, porventura, possam ter sido pactuados.

Ao comparar o direcionamento dos gastos por programa de cada secretaria finalística, percebe-se a predominância do investimento no esporte de alto rendimento (Programa Brasil no Esporte de Rendimento e Rumo ao Pan).

Tabela1: gastos com os programas do ME

| Programas | PST | PELC | Brasil no esporte de rendimento | Rumo ao Pan |
|-------------|--------------|--------------|---------------------------------|---------------|
| 2004 | 5.562.638,12 | 856.972,09 | 1.544.951,12 | 627.361,99 |
| 2005 | 4.019.386,62 | 739.311,87 | 3.295.383,46 | 9.685.521,86 |
| 2006 | 3.502.526,28 | 2.478.029,19 | 12.096.224,12 | 57.311.777,66 |

⁷ Cf. o glossário existente no “Portal da Transparência” do Governo Federal (Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario>. Acesso em: 12 de nov. 2012).

⁸ Para todos os dados apresentados, fez-se uso do deflator Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI).



| | | | | | |
|-------------------|--|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| 2007 | | 3.533.477,36 | 2.923.251,54 | 13.642.398,58 | 418.050.599,65 |
| Total- PPA | | | | 30.578.957,28 | 485.675.261,16 |
| 2004/2007 | | 16.618.028,38 | 6.997.564,69 | | |
| 2008 | | 8.714.781,61 | 3.873.511,82 | 39.585.120,80 | 34.802.524,61 |
| 2009 | | 19.713.446,01 | 3.912.648,71 | 131.299.030,30 | 0,00 |
| 2010 | | 29.458.254,40 | 17.625.559,48 | 455.558.622,90 | 11.948.460,65 |
| 2011 | | 63.429.498,90 | 35.188.820,73 | 803.037.586,12 | 712.594,63 |
| Total- PPA | | 121.315.980,92 | 60.600.540,74 | 1.429.480.360,12 | 47.463.579,89 |
| 2008/2011 | | | | | |

Portal da transparência. Elaboração dos autores (2014).

202

Portanto, em relação ao direcionamento dos recursos entre os Programas supramencionados, não resta dúvida que nos dois PPAs (2004-2007; 2008-2011), o foco foi o esporte de rendimento, com exceção de 2004, onde o PST recebeu um volume de recursos maior, e em 2005, que em relação ao Programa “Brasil no Esporte de Rendimento”, os programas sociais também tiveram um montante superior. Mas na comparação do aporte feito ao Programa “Rumo ao Pan”, desde 2005, o Governo privilegia no âmbito orçamentário o esporte-mercadoria-espetáculo.

Ao confrontar os valores destinados ao PST e ao PELC, é possível perceber a priorização do primeiro, que atende crianças e adolescentes, em detrimento do segundo, que desenvolve ações para todas as idades. Os poucos recursos repassados ao PELC comprometem “[...] a perspectiva de consubstanciação do esporte e lazer como direito social e de priorização das dimensões sociais inerentes a esses fenômenos” (ATHAYDE, 2011, p. 10).

Há de se destacar que a relação do setor público com as organizações esportivas e demais atores ligados ao EAR (mídia e mercado) deve ser intensificada nos próximos anos, tendo em vista o Plano Decenal elaborado na III Conferência Nacional do Esporte (BRASIL, 2010), a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro.

2.2. Gestão e Controle Democrático

O modelo de gestão do Programa considera como fundamental a descentralização e a participação dos sujeitos sociais. A gestão dos núcleos é feita pelo Comitê Gestor, composto de membros da entidade conveniada, trabalhadores do Programa, beneficiados e movimentos populares. Estes possuem a responsabilidade de “acompanhar, coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do convênio; efetivar a avaliação processual dos agentes sociais de esporte e lazer e das atividades desenvolvidas, além de realizar reuniões regulares” (BRASIL, 2012, p. 18).

O Governo Federal garante boa parte dos recursos, e as entidades conveniadas (Governos Estaduais, Municipais, Distrito Federal e Organizações Não Governamentais - ONGs) contribuem com um percentual menor. A União ainda “acompanha e orienta a organização dos núcleos de esporte e lazer, apresentando diretrizes e princípios veiculados por meio de uma política de formação” (HUNGARO et al, 2012, p. 86).

Pela própria concepção do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), os parceiros preferenciais para o desenvolvimento do programa são entidades públicas. Contudo, na impossibilidade legal e ausência do interesse desses, de forma contraditória, foram realizados diversos convênios com entidades do “terceiro setor”. Neste sentido, vale observar o caso do Distrito federal:



EDUCAÇÃO



[...] pela oposição política ao Governo Federal, a materialização dos programas federais- para implementar núcleos do programa em questão- foi inviabilizada na relação entre os entes federativos. Nessas circunstâncias, os militantes progressistas do campo do esporte e lazer que residiam no Distrito Federal tiveram de buscar saídas para que a população pudesse ter acesso a esta política do Governo Federal. A saída foi a criação de um consórcio de entidades da sociedade civil, com tradição de lutas sociais, vinculados ao esporte e lazer (ibid, p. 58).

203

As parcerias com entidades públicas e privadas na tentativa de garantir o acesso ao lazer a todos os cidadãos possui o acompanhamento da sociedade civil por meio do sistema de ouvidoria do Ministério do Esporte (ME) e, principalmente, através da organização social, que é indicada pelo parceiro para acompanhar o desenvolvimento das oficinas, dos eventos realizados e das ações de formação modular (BRASIL, 2012).

Se no âmbito local, o PELC requer parcerias para ser implementado, no cenário nacional, o Programa tem como uma de suas marcas a intersetorialidade; possui parcerias com o Ministério da Educação (MEC), através do Programa “Mais Educação”; com o Ministério do Turismo (MTur), por meio do Programa “Viaja Mais - Melhor Idade”; com o Ministério da Cultura (MinC), com o Programa “Mais Cultura”; com o Ministério da Justiça (MJ), no caso do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI); e, com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (SOUZA et al, 2010).

O caráter interdisciplinar do Programa requer uma equipe de trabalho também multiprofissional, o que se concretiza por meio dos agentes sociais de esporte e lazer. Assim, os trabalhadores do PELC possuem formação variada e com “[...] perfil de mobilizadores sociais, com legitimidade junto à comunidade para, a partir de suas inserções, exercerem o papel de aglutinadores dessas comunidades [...]” (CASTELANNI FILHO; VERONEZ; LIAO, 2008, p. 82) e incentivadores à vivência dos conteúdos do lazer (atividades artísticas, físicas, manuais, turísticas e intelectuais).

A formação continuada promovida pelo Programa é fundamental tanto para a formação profissional dos trabalhadores e gestores do referido Programa, para a avaliação do trabalho realizado, bem como para promover à auto-organização da comunidade e dos agentes sociais.

Como pano de fundo, o PELC propõe, após o término do convênio, que a comunidade tenha uma estrutura governamental e conhecimentos para continuar e reformular as ações sistemáticas e assistemáticas de lazer desenvolvidas⁹.

Tem-se aí uma importante inovação no modelo de gestão de Programas de esporte e lazer no País. Uma proposta que aposta na emancipação dos participantes, mesmo reconhecendo os limites da ordem social vigente, o que significa a construção de uma autonomia esportiva.

Apesar das mudanças ocorridas nos últimos anos, o PELC ainda continua com um modelo de gestão que se propõe como democrático e participativo. Contudo, as

⁹ Souza et al (2010) constataram algo interessante ao entrevistarem os beneficiados do Programa. Quando perguntados o que aconteceria quando o convênio terminar a vigência, mais da metade responderam que a comunidade reivindicaria junto aos órgãos públicos a continuidade das atividades, ou iria continuar independente do Programa.



dificuldades dos gestores em compreender suas nuances ainda persistem. Afinal, o modelo tradicional burocrático e centralizado permeia a Administração Pública.

Assim, mesmo que os documentos oficiais apontem pela democratização, descentralização e participação social, como é o caso do PST, cresce a preocupação dos gestores em estabelecer critérios e padrões para celebração e execução do Programa, como fica evidente em suas diretrizes.

Enquanto a adoção de critérios rígidos busca garantir um mínimo de qualidade no atendimento aos beneficiados, também pode comprometer a possibilidade anunciada nas diretrizes de auto-organização e trabalho coletivo, engessando o funcionamento dos núcleos.

Apesar de, formalmente, o PELC estimular a participação social, é possível notar a existência de barreiras, seja pelo desinteresse da comunidade ou a ausência de uma estratégia efetiva do ME de estímulo e de valorização do controle democrático exercido pelos cidadãos (VIEIRA et al, 2011)

A participação da comunidade no desenvolvimento do Programa continua sendo um grande desafio para os gestores públicos, seja no âmbito federal ou estadual e municipal, que executam a parceria.

3. Considerações Finais

Os núcleos de esporte recreativo e de lazer, eixo articulador do PELC, foram o foco de análise do presente estudo. Cada núcleo do Programa atende cerca de quatrocentas pessoas de todas as idades nos espaços (públicos ou privados) existentes na comunidade, sendo que em cada núcleo possui um coordenador e seis agentes sociais. Ressalta-se que a quantidade de núcleos em cada convênio é definida pelo número de habitantes do município.

Apesar do seu desenho inovador, o programa sofreu ao longo dos anos com a asfixia orçamentaria. Diante de um orçamento ministerial pequeno e constantemente contingenciado, de disputas no interior do ME e da priorização do Programa Segundo Tempo (PST) como principal Programa social e esportivo da pasta ministerial, o PELC sobreviveu basicamente em função das emendas parlamentares (CASTELAN, 2011).

O crescimento no orçamento nos últimos anos reflete o crescimento de recursos recebidos pelo ME. O PELC continua preterido pela gestão da pasta, confirmada pela ausência em 2011 de edital para a formalização de novas parcerias.

Quanto ao aspecto da gestão e do controle democrático, o Programa prevê o compartilhamento de responsabilidades, com a formação de um grupo gestor. No desenho conceitual do Programa, a sociedade civil é estimulada a acompanhar a execução e sugerir mudanças para o aperfeiçoamento das atividades ofertadas.

Ao fim das atividades ofertadas pelo convênio, a perspectiva é que a comunidade reconheça o esporte e o lazer como direitos sociais e possam reivindicar a continuidade das ações e/ou fazer autonomamente.

Por fim, é preciso apontar algumas barreiras para a boa execução do Programa. Sem dúvida, a principal é a orçamentaria, mas ainda existe a dificuldade dos gestores conveniados em entender a proposta do PELC, muito pela hegemonia no setor do modelo piramidal, tradicionalmente vinculado ao esporte de alto rendimento.

Outra limitação é a dificuldade em trabalhar o Programa de forma que promova a troca de experiências entre as diferentes gerações. É preciso que a formação promovida pelo ME possibilite aos agentes sociais a compreensão dos conhecimentos



EDUCAÇÃO



pedagógicos relacionados ao esporte e ao lazer, a partir dos pressupostos teóricos que sustentam o Programa.

4. Referências

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone. **Programa Segundo Tempo: Conceitos, Gestão e Efeitos**. Brasília, 2009. 189f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNB, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS, ABEPSS, 2009.

BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. 3ªed. Injuí: Ed. Unijui: 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, subsecretaria de edições técnicas, 1988.

_____. Decreto nº 4.668, de 09 de abril de 2003. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Esporte, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 de abril, 2003, p.2.

_____. **Política nacional do esporte**. Brasília: Ministério do Esporte, 2005. 44 p.

_____. **Manual de implementação do programa esporte e lazer da cidade**. Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

_____. **III Conferencia nacional do esporte: texto básico**. Brasília: Governo Federal, Ministério do Esporte, 2010.

_____. Ministério do Planejamento. **Esporte. 2011**. Brasília. Acesso em 10 set. 2012. Disponível em: https://i3gov.planejamento.gov.br/textos/livro4/4.4_Esporte.pdf

_____. Ministério do Esporte. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. **Orientações para implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade**. Brasília. Acesso em 11 set. 2012. Disponível em <http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/PELC2012/diretrizesPELC2011.pdf>

CASTELAN, Lia Polegato. **As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010)**. Campinas, 2011.188f. Dissertação (Dissertação de Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNICAMP, 2011.

CASTELLANI FILHO, LINO. O projeto social esporte e lazer da cidade: da elaboração conceitual à sua implementação. In: CASTELLANI FILHO, Lino (Org.). **Gestão**



EDUCAÇÃO



pública e política de lazer: a formação dos agentes sociais. Campinas: Autores Associados, 2007.

CASTELANNI FILHO, Lino; VERONEZ, L. F.; LIAO, R. O esporte recreativo, o lazer, a saúde, a ciência e tecnologia no âmbito da política nacional do esporte no 1º Governo Lula-2003/2006. In: Hungaro, Edson Marcelo; Sousa, Wilson Luiz Lino de (Orgs). **Cultura, Educação, Lazer e Esporte**. Santo André: Alpharrabio, 2008.

GUALBERTO, Cláudio; LINHALES, Meily Assbú. **Análise do PELC no Município de Periquito/MG: o ponto de vista de uma comunidade usuária**. In: Ministério do Esporte. Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social 1ª Edição: Coletânea de Premiados de 2008. Brasília: Ministério do Esporte, 2009. 432 p.

HUNGARO, Edson Marcelo et al. O programa esporte e lazer da cidade e a sociedade civil do Distrito Federal. In: FILGUEIRA, Dulce; NETO, Alfredo Feres (Orgs.). **Esporte e lazer: a cidadania em construção**. Brasília: Thesaurus, 2012.

MATIAS, Wagner Barbosa. O enigma olímpico: o controvertido percurso da agenda e políticas esportivas no Governo Lula. Brasília, 2009. 199f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNB, 2013.

SOUZA et al. **Sistema de monitoramento & avaliação dos programas esporte e lazer da cidade e segundo tempo do ministério do esporte**. Belo Horizonte: O Lutador, 2010. 184 p.

SUASSUNA, D. M. F. Políticas Públicas para o Esporte e o Lazer no Brasil (1996-2005). IN: SUASSUNA, D. M. F.; Azevedo, Aldo A.(Org.). **Política e lazer: interfaces e perspectivas**. Brasília: thesaurus, 2007.